



EDITAL Nº 08.6/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Rafael Callefi**, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **24/11/2019** (domingo), na **Escola de Educação Básica Soror Angélica**, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 720, Bairro Cruzeiro, no Município de São Lourenço do Oeste/SC, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	08h30min
Início da prova	09h00min

1.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

1.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, que será realizada em 24/11/2019, será divulgado no dia **25/11/2019**, a partir das 14h00min (Horário de Brasília), nos sites www.saolourenco.sc.gov.br e www.wedoservicos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **26/11/2019** às 08h00min à **28/11/2019** às 08h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br, na página referente ao certame.



Estado de Santa Catarina
Município de São Lourenço do Oeste
Processo Seletivo Público 08/2019



2.3. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **26/11/2019**, às 07h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “mais informações”.

2.4. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Biblioteca Municipal**, situada na Avenida Brasil - Esquina com a Rua Nereu Ramos, nº 822 - Piso Superior da Cooperativa Alfa, Bairro Centro, no Município de São Lourenço do Oeste/SC, no horário das **9h às 19h**.

3. Esse Edital encontra-se publicado nos sites www.saolourenco.sc.gov.br, www.wedoservicos.com.br e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste, 08 de novembro de 2019.

RAFAEL CALLEFI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.